



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Comunidade unânime a uma só voz
Arquit. B. José de 1960 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - C.E. 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 24, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.3670

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.227,01 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			71.227,01
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.
447	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	71.227,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 014	EMENDA PARL. PORTARIA Nº 2.184 - INVESTI	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

Anulação (-) 71.227,01

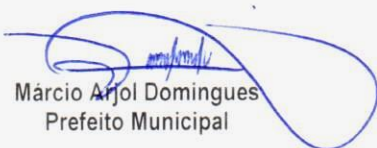
Fontes de Recurso

05 13

71.227,01

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 09 de março de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal